



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr.ª **Maria Elza Messias Soares de Araújo**, Diretora do Trabalho e Emprego, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.704-49, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 11 a 14 de julho de 2023, para participar do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – FNCBH, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de Junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito